

Petrobras informa sobre exercício de tag along em participação de empresa do setor elétrico

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado divulgado em 15/12/2023, informa que decidiu pelo exercício do direito de *tag along* (venda conjunta) para venda da sua participação de 18,8% no capital social da sociedade UEG Araucária S.A. (UEGA).

O valor da transação relativo à participação da Petrobras na UEGA é de R\$ 67,3 milhões, sendo R\$ 13,5 milhões pagos no momento da assinatura e R\$ 53,8 milhões pagos no fechamento da transação, sujeito aos ajustes previstos no contrato.

A concretização desse exercício se dará pela adesão da Petrobras, como vendedora, ao Contrato de Compra e Venda de Ações assinado por COPEL e COPEL GET, sócias da Petrobras na UEGA, para venda de suas respectivas participações societárias para a Ambar Energia S.A. A conclusão da transação está sujeita ao cumprimento de condições precedentes, tais como a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Sobre a UEGA – Usina Elétrica a Gás de Araucária

A UEGA é uma sociedade com participação do Grupo Copel e da Petrobras, que tem como ativo uma usina termelétrica a gás natural (ciclo combinado, com duas turbinas a gás e 1 turbina a vapor) localizada em Araucária- PR, próxima ao gasoduto Bolívia-Brasil (GASBOL). Entrou em operação em 2002 e possui capacidade instalada total de 484 MW.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br
Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.
Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.